Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado
Sessão, 09/11/90
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 462/90

TRANSFERE DIA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO que, no mesmo horário de segunda-feira, 12(doze) de novembro de 1990 - 19 horas - ocorrerá nesta cidade a instalação da sub-secção da Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO que a solenidade oficial programada pela Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Espírito Santo, para o salão de júri do Fórum local tem alta importância histórica;
CONSIDERANDO o interesse geral, principalmente das autoridades e lideranças municipais para o evento de instalação daquela sub-secção,

ARTIGO 1º - A Sessão Ordinária de número 72, desta Câmara Municipal de Aracruz, fica transferida do dia 12 de novembro de 1990 - segunda-feira, para as 19 (dezenove) horas do dia 13 (treze) de novembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARACRUZ-ES, 09 DE NOVEMBRO DE 1990

LINO ANTONIO PIONA - Presidente
IRAMAR FOREQUE - 1º secretário